



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu

Editais

2026/8

Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, faz público, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:-----

- **Aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2026-----**
- **Aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu e as farmácias com sede na freguesia-----**
- **Aprovar o Projeto de Regulamento de Incentivo à Natalidade “Junta Nasce +”-----**

-

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-nossasenhoradaconceicaoesaobartolomeu.pt

Vila Viçosa, 27 de fevereiro de 2026
A Presidente,

(Maria Paula Vilela Severino Queiroz)